

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO N. 26/2016/COLEGIADO UNACSA

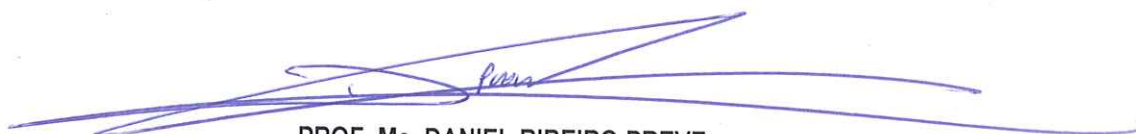
Manifesta parecer favorável alteração da alínea “d” do artigo 2º da Resolução n. 17/2008/CONSU que aprovou a alteração da modalidade de ensino presencial para modalidade de educação a distância, do curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais e a decisão do Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão Comercial EaD em 21 de julho de 2016 e do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA em 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à alteração da Resolução n. 17/2008/CONSU em seu artigo 2º, alínea “d”, excluindo a expressão “durante três anos”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de agosto de 2015.



PROF. Me. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA